

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## DECRETO N° 079, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

**“Decreta ponto facultativo em função do feriado  
da Proclamação da República do ano de 2018 e  
dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e considerando o feriado de Proclamação da República, dia 15/11/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Cordeiros/Ba, no dia 16 de novembro (sexta-feira) em decorrência do feriado da Proclamação da República, na quinta-feira, dia 15 de novembro.

Art. 2º. Serviços públicos essenciais de saúde e limpeza pública deverão ser mantidos normalmente, ressalvando-se aqueles que, a critério e por ordem da Administração Municipal, devam funcionar eventualmente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 12 de novembro de 2018.

DELCI ALVES LUZ  
*Prefeito Municipal*



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba  
[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5EAEA1E7B8DEF87992B9F261806F3D9